



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IACANGA

Estado de São Paulo

Site: www.iacanga.sp.gov.br

E-mail: pmiacanga@iacanga.sp.gov.br

Av. Joaquim Pedro de Oliveira, 401 – Centro – Fone (14) 3294-9400

CEP 17180000 – IACANGA – SP

CNPJ:46.137.477/0001-14

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

01 – DA UNIDADE REQUISITANTE

1.1 Secretaria Municipal de Saúde, através das servidoras Thais Pinheiro e Gabriela Garcia Avelar.

2.1 Aquisição de 01 (um) veículo automotor, zero quilômetro, destinado ao atendimento das demandas do Setor da Saúde, especialmente para transporte de pacientes, que proporcionará a melhoria do deslocamento dos pacientes do município de Iacanga, bem como, aprimorar viagens dos usuários da saúde, que se deslocam para realização de consultas e exames.

03 – DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO E JUSTIFICATIVA

3.1 A presente aquisição justifica-se pela necessidade de assegurar a continuidade, eficiência e qualidade dos serviços públicos de saúde prestados à população. O transporte adequado é elemento essencial para o funcionamento das ações e programas de saúde, uma vez que possibilita o deslocamento seguro de pacientes à execução das atividades.

Atualmente, a demanda por transporte tem se mostrado crescente para acompanhamento de pacientes em consultas especializadas, exames e tratamentos com realização de atendimentos fora do município, a indisponibilidade ou insuficiência de veículos compromete a agilidade dos atendimentos e pode gerar prejuízos diretos à população.

Dessa forma, a aquisição do referido veículo visa fortalecer a estrutura logística do Setor da Saúde, garantir maior eficiência no atendimento das demandas existentes e assegurar que os serviços de saúde sejam prestados de maneira contínua, humanizada e eficaz, em consonância com os princípios da administração pública.

04 – DEMONSTRAÇÃO DA PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO NO PLANO ANUAL DE CONTRATAÇÕES

4.1 A presente licitação encontra-se prevista no plano anual de contratações (PAC) deste órgão para o ano de 2026; todavia, existe previsão orçamentária para esta contratação.

05 – REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IACANGA

Estado de São Paulo

Site: www.iacanga.sp.gov.br

E-mail: pmiacanga@iacanga.sp.gov.br

Av. Joaquim Pedro de Oliveira, 401 – Centro – Fone (14) 3294-9400

CEP 17180000 – IACANGA – SP

CNPJ:46.137.477/0001-14

5.1. O fornecedor deverá ser do ramo de atividades pertinente ao item a ser licitado, no intuito de garantir a seleção de uma empresa que possua qualidade e expertise para as seguintes exigências de habilitação;

5.2. A Contratada deverá preencher todos os requisitos de regularidade jurídica, fiscal técnica e econômico-financeira, previstos na Lei nº 14133/2021.

5.3. O veículo deverá ser adquirido atendendo as especificações detalhadas contidas no Termo de Referência e estudo técnico preliminar e em hipótese alguma será aceito o veículo em desacordo com as condições predefinidas no mesmo.

5.4. O prazo para a entrega do veículo será de 60 dias (sessenta) dias corridos, conforme estipulado no termo de referência.

5.5. Caso o veículo não atenda as especificações técnicas do termo de referência, a Contratante poderá rejeitá-lo no prazo de 10 (dez) dias úteis;

5.6. O veículo deverá ser entregue em perfeitas condições de funcionamento, com todos os equipamentos obrigatórios exigidos pela legislação de trânsito vigente;

5.7. Nomear um servidor pela fiscalização da entrega do veículo.

5.8. Publicar o edital de licitação, garantindo ampla divulgação e transparência no processo.

5.9. Após a conclusão da licitação, firmar o contrato de aquisição do veículo com o fornecedor vencedor.

5.10. Testar o veículo para garantir que está em perfeito estado de funcionamento e em conformidade com o edital.

5.11. O veículo deverá ter garantia de 12 (doze) meses contados da data da emissão do atestado de recebimento.

06 – ESTIMATIVAS DAS QUANTIDADES PARA A CONTRATAÇÃO

6.1 A partir do levantamento inicial, chegou-se à seguinte relação:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE
01	•VEÍCULO TIPO MINI VAN, 0 KM/ 1.8 / FLEX / na cor branca / ano mínimo 2026/ mínimo 7 lugares incluindo o motorista, motor com no mínimo quatro cilindros em linha de potência de 110 cv, transmissão automática em linha com no mínimo de seis marchas, direção com assistência elétrica ou	un	01



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IACANGA

Estado de São Paulo

Site: www.iacanga.sp.gov.br

E-mail: pmiacanga@iacanga.sp.gov.br

Av. Joaquim Pedro de Oliveira, 401 – Centro – Fone (14) 3294-9400

CEP 17180000 – IACANGA – SP

CNPJ:46.137.477/0001-14

	<p>hidráulica progressiva, sistema de freios com ABS e controle eletrônico de estabilidade (ESC), suspensão compatível com o uso urbano e rodoviário. O veículo deverá possuir airbags frontais e laterais para os ocupantes, vidros elétricos nas portas dianteiras e traseiras, travas elétricas nas portas com acionamento por chave tipo, canivete com controle integrado, trava elétrica da tampa de combustível, alarme antifurto original de fábrica, banco do motorista com ajuste de altura, ar condicionado de fábrica, sensor de estacionamento traseiro, câmera de ré digital, faróis de neblina, limpador e lavador de vidros dianteiros e traseiros, luzes indicadoras de direção laterais, central multimídia com radio AM/FM, entrada USB e conectividade bluetooth, conjunto de alto falantes compatível com o sistema multimídia, computador de bordo com funções básicas, jogo de tapetes de borracha ou material similar para motorista e passageiros. A configuração interna deverá incluir três fileiras de assentos, sendo a terceira composta por dois bancos individuais, rebatíveis e removíveis, com apoios de cabeça ajustáveis em altura. Todos os equipamentos e acessórios deverão ser originais de fábrica, sem adaptação ou instalações posteriores.</p>		
--	---	--	--

07 – LEVANTAMENTO DE MERCADO

7. O levantamento de mercado foi realizado com a finalidade de identificar os valores praticados, as características técnicas disponíveis e as condições de fornecimento do veículo compatível com as necessidades do Setor da Saúde, garantindo que a futura aquisição esteja alinhada aos preços de mercado e aos princípios da economicidade, eficiência e transparência da Administração Pública. Considerando a necessidade de aquisição de veículo com capacidade adequada para transporte de pacientes, buscou-se analisar modelos disponíveis no mercado que atendam às exigências operacionais do setor.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IACANGA

Estado de São Paulo

Site: www.iacanga.sp.gov.br

E-mail: pmiacanga@iacanga.sp.gov.br

Av. Joaquim Pedro de Oliveira, 401 – Centro – Fone (14) 3294-9400

CEP 17180000 – IACANGA – SP

CNPJ:46.137.477/0001-14

A pesquisa de mercado permitiu verificar que os valores variam conforme versão, itens de série, ano/modelo, acessórios, sendo constatada uma faixa de preços compatível com o orçamento público. Dessa forma, o levantamento realizado subsidia a definição do valor estimado da aquisição, reduz o risco de sobrepreço ou inexequibilidade de propostas e contribui para uma contratação mais segura, eficiente e vantajosa para a Administração, atendendo às exigências legais e às reais necessidades do Setor da Saúde.

EMPRESAS	QUANTIDADE	ITEM	VALOR
PR COMERCIO E MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS ESPECIAIS LTDA	1	Veículo	R\$155.000,00
REAVEL VEÍCULOS LTDA	1	Veículo	R\$156.900,00
NICOLA VEÍCULOS LTDA	1	Veículo	R\$158.000,00

08 – DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A presente solução tem como objetivo a aquisição de um veículo automotor, destinado a atender integralmente as demandas de transporte da Secretaria Municipal de Saúde, com eficiência, segurança e controle administrativo.

8.0 Atividades a serem executadas

8.1 Planejamento e levantamento de requisitos

- Levantamento da demanda de transporte da Secretaria Municipal de Saúde (rotas, passageiros, materiais);
- Análise da frota atual e identificação de necessidades de substituição ou acréscimo;
- Definição das especificações técnicas do veículo (capacidade, conforto, segurança, eficiência);
- Levantamento da dotação orçamentária disponível para aquisição;
- Verificação da conformidade legal e regulatória;
- Estabelecimento de padrões de qualidade, garantia e assistência técnica.

8.2 Procedimentos de aquisição e licitação

- Elaboração do Termo de Referência detalhado;
- Pesquisa de mercado para definição do preço estimado;
- Condução do processo licitatório (Pregão Eletrônico), garantindo transparência e



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IACANGA

Estado de São Paulo

Site: www.iacanga.sp.gov.br

E-mail: pmiacanga@iacanga.sp.gov.br

Av. Joaquim Pedro de Oliveira, 401 – Centro – Fone (14) 3294-9400

CEP 17180000 – IACANGA – SP

CNPJ:46.137.477/0001-14

economicidade;

- Análise das propostas comerciais, considerando preço, condições de entrega, garantia e conformidade técnica;
- Emissão da Nota de Empenho e assinatura do contrato.

8.3 Recebimento, conferência e integração

- Recebimento provisório para conferência de especificações, documentação e condições físicas;
- Recebimento definitivo após inspeção técnica e conferência da Nota Fiscal;
- Registro do veículo no patrimônio da Secretaria Municipal de Saúde;
- Treinamento dos servidores designados para operação e manutenção.

8.4 Operacionalização e monitoramento

- Integração do veículo às rotinas de transporte da Secretaria;
- Definição de procedimentos de uso, manutenção, abastecimento e limpeza;
- Monitoramento de desempenho do veículo, quilometragem e manutenção preventiva;
- Garantia de conformidade com normas de segurança viária.

8.5 Controle administrativo e financeiro

- Controle de manutenção e custos operacionais;
- Atualização patrimonial e integração aos sistemas financeiros municipais;
- Auditoria interna para verificar uso adequado, eficiência e segurança;
- Emissão de relatórios de desempenho e adequação do veículo.

09 – DO PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

9.1 Após exame da natureza do objeto que se pretende adquirir, não se notou quaisquer especificidades que exijam a divisão dos serviços.

10 – ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

10.1 O custo estimado para derivou-se da cotação direta com fornecedores e atas de registro de preços, o qual chegou-se no valor de R\$156.633,33 (cento e cinquenta e seis mil, seiscentos e trinta e três reais e trinta e três centavos) , atendendo o critério do art.23



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IACANGA

Estado de São Paulo

Site: www.iacanga.sp.gov.br

E-mail: pmiacanga@iacanga.sp.gov.br

Av. Joaquim Pedro de Oliveira, 401 – Centro – Fone (14) 3294-9400

CEP 17180000 – IACANGA – SP

CNPJ:46.137.477/0001-14

§ 1º da lei 14.133/2023, conforme orçamentos e tabela anexos.

11 – DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

11.1 Os seguintes resultados são esperados:

1. **Melhoria da eficiência administrativa**, garantindo maior agilidade no deslocamento de pacientes e equipes técnicas para atendimento das demandas institucionais;
2. **Aumento da qualidade dos serviços públicos prestados à população**, especialmente usuários dos serviços municipais;
3. **Redução de custos operacionais**, considerando a substituição de veículos antigos, que demandam frequentes manutenções corretivas e apresentam maior consumo de combustível;
4. **Maior segurança no transporte**, em razão da utilização de veículo novo, equipado com itens de segurança obrigatórios e tecnologia atualizada, reduzindo riscos de acidentes e falhas mecânicas;
5. **Otimização da gestão da frota municipal**, com a padronização de veículos, facilitando a manutenção preventiva e o controle operacional;
6. **Atendimento às normas de economicidade e interesse público**, assegurando que a aquisição represente a melhor relação custo-benefício para a Administração;
7. **Continuidade e regularidade dos serviços públicos**, evitando interrupções causadas por indisponibilidade de veículos em condições adequadas de uso.

12 – PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS PELA ADMINISTRAÇÃO PREVIAMENTE À CELEBRAÇÃO DO CONTRATO

12.1. As seguintes providências deverão ser adotadas:

- Acompanhar e fiscalizar a execução contratual, assegurando que o veículo entregue esteja em conformidade com as especificações estabelecidas, bem como o cumprimento das condições de garantia e assistência técnica;
- Exigir a apresentação da documentação necessária para a formalização contratual, inclusive garantias contratuais.
- Designar formalmente o gestor e o fiscal do contrato, previamente à sua assinatura.
- Fiscalização e Recebimento do Veículo.
- Nomear um servidor pela fiscalização da entrega do veículo.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IACANGA

Estado de São Paulo

Site: www.iacanga.sp.gov.br

E-mail: pmiacanga@iacanga.sp.gov.br

Av. Joaquim Pedro de Oliveira, 401 – Centro – Fone (14) 3294-9400

CEP 17180000 – IACANGA – SP

CNPJ:46.137.477/0001-14

- Elaborar o Termo de Referência, com especificações técnicas detalhadas do veículo, garantindo a adequação às necessidades da Secretaria.
- Confirmação do prazo de entrega, assegurando compatibilidade com as necessidades da Administração.
- O setor e os colaboradores envolvidos serão devidamente comunicados sobre a aquisição do veículo, a fim de que forneçam todas as informações, autorizações e documentos necessários para a formalização do processo junto à empresa fornecedora.

13 – CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

13.1 Neste caso, não se identificou contratações interdependentes.

14 – DESCRIÇÃO DE POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS E RESPECTIVAS MEDIDAS MITIGADORAS

14.1 Não se observou a existência de possíveis impactos ambientais, razão pela qual este item não será considerado no planejamento.

15 – POSICIONAMENTO CONCLUSIVO E ESCOLHA DA SOLUÇÃO

15.1 Pelo exposto, declara-se a viabilidade da aquisição, de acordo com os termos dispostos neste Estudo Técnico Preliminar.

Iacanga, 12 de janeiro de 2026.

THAIS PINHEIRO

Secretária Municipal de Saúde